



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA**, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.379.750/0001-19, neste ato representada por seu representante legal o sr. Adriano Aparecido de Moraes, portador do RG nº 6.541.414-7 SSP/PR e do CPF nº 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua Itauba, 452, Parque Verde, CEP 85.807-675, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 12 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 12 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 842.080.829-68**

**GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
ADRIANO APARECIDO DE MORAES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.031.289-51**